



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 840 de 17 de abril de 2012

**"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA JOAO
ALVES DE OLIVEIRA – vulgo JOAO
TURIBA"**

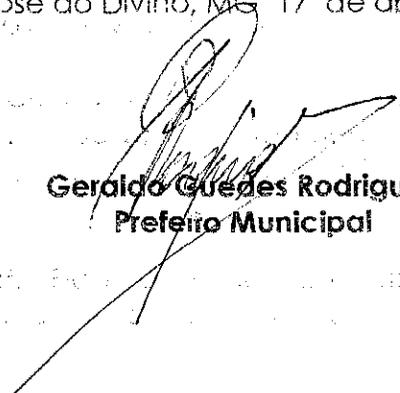
O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua JOAO ALVES DE OLIVEIRA - JOAO TURIBA a Rua 02, situada no Loteamento Dona Mariana Ferreira de Freitas, nesta Cidade de São José do Divino/MG;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, MG, 17 de abril de 2012.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal